

por incorreção; “EE Labor Club”, Masp 277173-1, Alzimar Soares Ambrózio, PEBIA, 2º cargo, no ato nº 47/13, public. em 05/10/13, onde se lê: Alzimar Soares, leia-se: Alzimar Soares Ambrózio, por incorreção; “EE São Vitor”, Masp 314828-5, Luzia Garcia da Silva, ASB31, 1º cargo, no ato nº 48/05, public. em 06/09/05, onde se lê: a/p de 08/07/03, leia-se: a/p de 21/06/03, por incorreção; “EE Secretário Levindo Coelho”, Masp 314535-6, Celi Garcia de Oliveira Tavares, ASBIN, 1º cargo, no ato nº 20/05, public. em 10/05/05, onde se lê: 3º a/p de 03/08/97 e 4º a/p de 02/08/02, leia-se: 3º a/p de 09/04/97 e 4º a/p de 08/04/02, por incorreção; “EE Secretário Levindo Coelho”, Masp 323206-3, Neivercina Moreira da Silva Lopes, PEBID, 1º cargo, no ato nº 85/04, public. em 04/11/04, onde se lê: a/p de 12/03/04, leia-se: a/p de 21/11/04, por incorreção; “EE Secretário Levindo Coelho”, Masp 323206-3, Neivercina Moreira da Silva Lopes, PEBID, 1º cargo, no ato nº 27/10, public. em 02/07/10, onde se lê: a/p de 30/09/09, leia-se: a/p de 20/11/09, por incorreção; NOVA MÓDICA: “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 350974-2, Otília Ladeia Boreburema, PEB2E, 1º cargo, no ato nº 203/98, public. em 14/08/98, ref. ao 2º qq., onde se lê: a/p de 12/07/97, leia-se: a/p de 19/11/98, por incorreção; “EE Dr. Alair Alves Costa”, Masp 350974-2, Otília Ladeia Boreburema, PEB2E, 1º cargo, no ato nº 41/04, public. em 22/06/04, ref. ao 3º qq., onde se lê: a/p de 18/07/02, leia-se: a/p de 14/11/03, por incorreção;

RETIFICAÇÃO – Ato Nº 119/2014
 RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO, ref. ao(s) servidor(es): AIMORÉS: “EE Frei Afonso Maria Jordá”, Masp 345539-1, João Aurélio Tabosa, PEB2M, 1º cargo, no ato nº 54/10, public. em 20/11/10, onde se lê: a/p de 15/05/10, leia-se: a/p de 03/07/10, por incorreção; “EE Reverendo Rafael Leonor”, Masp 352244-8, Margaret de Souza Castro Silva, PEBIC, 1º cargo, no ato nº 07/06, public. em 25/02/06, onde se lê: a/p de 28/10/05, leia-se: a/p de 07/08/05, por incorreção; GALILÉIA: “EE Levindo Valadares da Fonseca”, Masp 315258-4, Sandra Mara de Oliveira, ASB3G, 1º cargo, no ato nº 45/12, public. em 20/10/12, onde se lê: 02 meses, ref. ao 5º qq., leia-se: 01 mês, ref. ao 5º e 01 mês ref. ao 6º qqs., por incorreção; GOVERNADOR VALADARES: “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 350575-7, Gracinha de Miranda Santi, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 09/97, public. em 15/03/97, onde se lê: a/p de 06/02/97, leia-se: a/p de 11/10/93, data da averbação do tempo de INSS, por incorreção; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 350575-7, Gracinha de Miranda Santi, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 16/02, public. em 05/03/02, onde se lê: a/p de 03/02/02, leia-se: a/p de 11/10/93, data da averbação do tempo de INSS, por incorreção;

“Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 350575-7, Gracinha de Miranda Santi, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 20/10, public. em 15/05/10, onde se lê: 3º, 4º e 5º qqs., a/p de 06/10/06, leia-se: 3º qq., a/p de 27/05/96 e 4º a/p de 25/05/01 e 5º a/p de 24/05/06, por incorreção; “Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, Masp 350575-7, Gracinha de Miranda Santi, PEB2G, 1º cargo, no ato nº 41/11, public. em 05/11/11, onde se lê: a/p de 21/07/11, leia-se: a/p de 24/05/11, por incorreção; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 337197-8, Ana Maria Aguiar Vidal, PEB1C, 1º cargo, no ato nº 03/93, public. em 29/01/93, onde se lê: a/p de 16/01/92, leia-se: a/p de 05/11/91, por incorreção; “C. I. Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho”, Masp 337197-8, Ana Maria Aguiar Vidal, PEB1C, 1º cargo, no ato nº 08/95, public. em 04/04/95, onde se lê: a/p de 16/12/91, leia-se: a/p de 05/11/91, por incorreção; “EE Israel Pinheiro”, Masp 280630-5, Vera Lúcia de Amorim, ATB3P, 1º cargo, no ato s/n public. em 04/12/93, ref. ao 3º qq., onde se lê: a/p de 14/08/92, leia-se: a/p de 10/09/92, por incorreção; “EE Israel Pinheiro”, Masp 280630-5, Vera Lúcia de Amorim, ATB3P, 1º cargo, no ato s/n public. em 16/09/97, ref. ao 4º qq., onde se lê: a/p de 13/08/97, leia-se: a/p de 10/09/97, por incorreção; “EE Israel Pinheiro”, Masp 280630-5, Vera Lúcia de Amorim, ATB3P, 1º cargo, no ato nº 62/02, public. em 17/09/02, ref. ao 5º qq., onde se lê: a/p de 12/08/02, leia-se: a/p de 09/09/02, por incorreção; “EE João Wesley”, Masp 1058047-0, Welson Alves Valente, PEB1A, 1º cargo, no ato nº 46/07, public. em 07/09/07, onde se lê: Masp 1058049-0, leia-se: Masp 1058047-0, por incorreção; “EE Labor Club”, Masp 314918-4, Maria da Conceição Silva, ASBII, 1º cargo, no ato nº 46/07, public. em 21/12/07, onde se lê: a/p de 05/06/07, leia-se: a/p de 02/08/07, por incorreção; “EE Labor Club”, Masp 323220-4, Rejane de Lourdes Abdala Braga, PEBIC, 1º cargo, no ato nº 14/10, public. em 17/04/10, onde se lê: a/p de 14/04/09, leia-se: a/p de 17/04/10, por incorreção; “EE São Vitor”, Masp 314828-5, Luzia Garcia da Silva, ASB31, 1º cargo, no ato nº 36/94, public. em 25/10/94, onde se lê: a/p de 08/07/93, leia-se: a/p de 23/06/93, por incorreção; “EE São Vitor”, Masp 314828-5, Luzia Garcia da Silva, ASB31, 1º cargo, no ato nº 140/98, public. em 17/11/98, onde se lê: a/p de 08/07/98, leia-se: a/p de 22/06/98, por incorreção;

06 568552 - 1

SRE de Janaúba

Diretora: Maria Eni Santos Fróes

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 022/2014 – Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/1989, do(s) servidor(es): JAIBA, E.E. Zoé Machado, MaSP.594726-2, Miris Aguiar Cardoso Gonçalves, PEB2H, 1º cargo, a partir da publicação do ato de afastamento preliminar à aposentadoria, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CR/1988 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária média de 119 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ – ATO Nº 002/2014 – Registra o afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CR/1988, do(s) servidor(es): CATUTI, E.E. Joaquim Teixeira de Brito, MaSP.886469-6, Alaide Francisca de Oliveira, ASBIF, 1º cargo, a partir de 17/12/2013, com direito, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CR/1988, c/c art. 8º, inciso III, alínea “a”, e § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 64/2002, à remuneração integral.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 008/2014 – Concede abono de permanência, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, ao(s) servidor(es): PORTEIRINHA, E.E. João Alcântara, MaSP.331554-6, Juvenila de Freitas Almeida, PEB2G, 1º cargo, a partir de 14/2/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 039/2014 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado nos termos da Lei nº 14184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, ref. ao(á) servidor(a): PORTEIRINHA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP. 595.612-3, A.P.S., ASBIC, 1º adm., pelo ressarcimento do débito referente ao 5º quinq., por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência do servidor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 038/2014 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado nos termos da Lei nº 14184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, ref. ao(á) servidor(a): JAIBA, E.E.P.C.M.D., MaSP. 588.807-8, E.V.S.S., PEBID, 1º adm., pela exclusão do débito ref. ao 3º e 4º quinqs., 6º, 7º, 8º, 9º e 10º bônios devido à decadência prevista no art.65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 034/2014 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 034/2014, pub. “MG” em 29/5/2014, ref. ao(á) servidor(a): MONTE AZUL, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP. 315652-8, E.S.R., ASBII, 1º adm., pela exclusão do débito ref. ao 3º e 4º quinqs., devido à decadência prevista no art.65 da Lei 14.184/2002 e art. 19 da Resolução SEPLAG 37/2005 e pelo ressarcimento do débito referente ao 5º quinq., por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado, com anuência da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - ATO Nº 014/2014 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE nº 014/2014, pub. “MG” em 20/3/2014, referente ao servidor: JANAÚBA, Aposentado, MaSP.0.161.191-2, J.R.A., PEBT2P, 1º adm., pelo ressarcimento do débito referente débito decorrente de acerto referente à verba 379, enquanto que a correta seria a verba 382 por estar dentro do prazo legal para revisão pelo Estado.

ANULAÇÃO DE CONCLUSÃO – ATO Nº 006/2014, Anula o ATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.037/2014 – pub., “MG” em 5/6/2014, ref. ao(á) servidor(a): MONTE AZUL, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.594.392-3, L.C.O., ASB1G, 1º adm., pela exclusão do débito ref. ao 1º, 2º e 3º quinqs., e pelo ressar-

cimento do débito referente ao 4º quinq., por motivo duplicidade de publicação, mantendo pub, “MG”, 29/05/2014.

ANULAÇÃO DE CONCLUSÃO – ATO Nº 005/2014, Anula o ATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.036/2014 – pub., “MG” em 5/6/2014, ref. ao(á) servidor(a): JANAÚBA, E.E.M.A.A., MaSP.333.253-3, J.C.D.A.F., PEBZG, 1º adm., pela exclusão do débito ref. ao 2º e 3º quinqs., e pelo ressarcimento do débito referente ao 10º bônio, por motivo duplicidade de publicação, mantendo pub, “MG”, 29/05/2014.

ANULAÇÃO DE CONCLUSÃO – ATO Nº 004/2014, Anula o ATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.035/2014 – pub., “MG” em 5/6/2014, ref. ao(á) servidor(a): JANAÚBA, Serv. Afast. Prelim. à Aposent., MaSP.326083-3, M.F.A., PEBT1A, 1º adm., pela exclusão do débito ref. ao 2º, 3º, 4º quinqs., 3º, 4º, 7º, 8º, 9º e 10º bônios e pelo ressarcimento do débito referente ao 5º quinq., por motivo duplicidade de publicação, mantendo pub, “MG”, 29/05/2014.

ANULAÇÃO DE INSTAURAÇÃO – ATO Nº 003/2014, Anula a PORTARIA SRE Nº 034/2014 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, pub., “MG” em 5/6/2014, ref. ao servidor: MONTE AZUL, E.E.T.N., MaSP.315652-8, E.S.R., ASBII, 1º adm., por motivo duplicidade de publicação, mantendo pub, “MG”, 29/05/2014.

06 568556 - 1

RETIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 001/2014 – Retifica, o(s) ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): JANAÚBA, CESEF-Padre Cleto Altoé, Ato de conc. Abono de Permanência, pub. MG de 5/12/2013, de MaSP.593218-1, Izuri Francelina Pereira Santo, PEBT2B, 1º cargo, onde se lê, Izuri Francelina Pereira Santos, leia-se, Izuri Francelina Pereira Santo, motivo incorreção na publicação.

06 568559 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretor II: Patricia Luciene Lima Fialho

NOTIFICAÇÃO
 A SRE – Manhuaçu, comunica que será VÁLIDA a Publicação do dia 04/06/2014, Pág. 21, Cols. 01 a 03 e CANCELADA a Publicação do dia 05/06/2014, Pág. 43, Cols. 02 a 04. Por motivo de duplicidade no Jornal MG.

06 568818 - 1

SRE de Paracatu

Diretora II: Andrea Pimentel Alvares Campos

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO Nº 54/2014
 RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. “Sebastião Simão de Melo” - MaSP 600466-7, Maria de Lourdes Batista Franco, PEBIA, cargo 01, nos atos publicados em 05/07/96, 22/01/02, 27/05/08 e 06/10/12, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 15/03/96, 2º quinquênio a partir de 06/08/01, 3º quinquênio a partir de 25/08/06, 4º quinquênio a partir de 26/08/11, leia-se: 1º quinquênio a partir de 08/12/95, 2º quinquênio a partir de 18/01/01, 3º quinquênio a partir de 07/02/06, 4º quinquênio a partir de 07/02/11; Paracatu: EE. “Antônio Carlos”- MaSP 366170-9, Mariza da Piedade Pereira, PEBIH, cargo 01, nos atos publicados em 28/03/95, 16/03/00, 26/11/05 e 30/01/10, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 27/12/94, 2º quinquênio a partir de 30/01/00, 3º quinquênio a partir de 29/01/05, 4º quinquênio a partir de 28/01/10, leia-se: 1º quinquênio a partir de 07/12/94, 2º quinquênio a partir de 11/12/99, 3º quinquênio a partir de 10/12/04, 4º quinquênio a partir de 09/12/09.

06 568487 - 1

SRE de Pirapora

Diretor: Célia Rodrigues Ferreira

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2014, nos termos da Lei nº. 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/2005, para apurar concessão de vantagens e benefícios à servidora: Portaria SRE Pirapora/DIPE/Nº. 04/2014 Santa Fé de Minas, E. E. Carmela Dutra, MaSP 331.798-9, Z. P. de B., PEBIA, Admissão 1 e PEBII, Admissão 2, aposentada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2014, instaurado pela portaria 02/2014, publicada no “Minas Gerais” em 03/05/2014, pág. 17, col. 02, referente à servidora: São Romão, E. E. Afonso Arinos, MaSP 286.513-7, M. J. F. S., PEB2P, Adm. 1; nos termos do art. 65 da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com o art. 19 da resolução SEPLAG nº 37 de 12/9/2005, pela RESTITUIÇÃO dos valores recebidos indevidamente referente a faltas/greve nos meses 04/2010 e 05/2010 não repostas.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 33/2014

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da Constituição Estadual de 21/09/1989, do(s) servidor(es): Lagoa dos Patos – EE, Raimundo Nonato da Fonseca – Maria das Graças Aguiar Rabelo, MaSP 326093-2, a partir da data da publicação, referente ao PEBIA, adm. 1, à vista do requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/2003 c/c com o §5º do art. 40 da CF/1988, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a. São Romão – EE. Afonso Arinos – José Estuáquio Martins Cardoso, MaSP 607536-0, a partir de 05/06/2014, referente ao PEBIA, adm. 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional à razão de 8.379/12.775 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2014

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Buritizeiro – EE. Prefeito José Maria Pereira – Amanda Barreto de Oliveira Reis, MaSP 1298156-9, PEBDIA, adm. 1, a partir de 21/05/2014; Pirapora – EE. Professora Anésia Gonçalves Longuinhos – Wilma Ramos da Silva, MaSP 1353398-9, PEBISA, adm. I, a partir de 24/05/2014.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2014
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santa Fé de Minas – EE. Carmela Dutra – Eliza Fernandes Balbino, MaSP 607046-0, EEBIA, adm. 2, a partir de 03/05/2014.; Várzea da Palma – EE. Presidente Tanerodo Neves – Maria Silva Nunes, MaSP 967954-9, ASBIB, adm. 1, a partir de 28/04/2014.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 17/2014
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP/nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Buritizeiro – EE. Benedita Conceição Roquette – Tatiana Eli-sângela Batista Parella, MaSP 981812-1, PEBDIA, adm. 1, a partir de 25/05/2014.

ANULAÇÃO – ATO Nº 26/2014

ANULA o ato referente ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria – Maria das Graças Aguiar Rabelo, Masp 326093-2, PEBT1A, adm. 1, na parte em que retificou a retificação de concessão de férias prêmio, ato nº 60/2014, publicado em 31/05/14, por motivo de impossibilidade de retificar.

ANULAÇÃO – ATO Nº 27/2014

ANULA o ato referente ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria – Flávia Maria Batista Caxito Rezende dos Santos, MaSP 286069-0, PEBIIP, adm. 1, na parte que retificou 1º quinquênio, ato nº 67/2014, publicado em 04/06/2014, por motivo de retificação indevida.; Sônia Maria Vitor Santos, MaSP 607285-4, PEBIA, adm. 1, na parte em que retificou 3º quinquênio, ato nº 178/2009, publicado em 19/09/09, por motivo de impossibilidade de retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 19/2014

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Pirapora – EE. Coronel Ramos – Gesilda Oliveira Caires, MaSP 287016-0, PEB2I/VICE-DIREÇÃO, adm. 2, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 31/08/2012.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 10/2014
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à servidora: Pirapora – EE. Professora Anésia Gonçalves Longuinhos – Mariana Cláudia Pereira Barbosa, MaSP 1064184-3, PEBIA, adm. 1, a partir de 19/05/2014.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 07/2014

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 35 da Lei Delegada nº 182, de 2011 e art. 13 da Lei nº 18975, de 2010, com redação dada pelo art. 8º da Lei nº 19837, de 2011, do servidor: Buritizeiro – EE. Professora Marieta Amorim Vieira – Eliene Braga de Carvalho, MaSP 975762-2, ATBIE, adm. 1, pelo subsídio do cargo de provimento efetivo acrescido de 30% do subsídio do cargo em comissão de Secretário de Escola SE-IV, a partir de 28/05/2014.

06 568497 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 68/2014

RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Ivone Moraes de Araújo Ramos, MaSP 600361-0, PEBIIF, adm. 1, por motivo de incorreção na carga horária, ato nº 15/2014, publicado em 29/03/2014: Onde se lê: correspondente à carga horária de 108h/a. Leia-se: correspondente à carga horária de 109h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/2014

RETIFICA, O ATO de Férias Prêmio – Concessão ao(s) servidor(es): Pirapora – EE. Coronel Ramos – Gesilda Oliveira Caires, MaSP 287016-0, PEB2I/VICE-DIREÇÃO, adm. 2, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 07/2008, publicado em 18/03/2008: Onde se lê: 03 meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio a partir de 30/12/2007. Leia-se: 03 meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio a partir de 23/07/2006.; Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria das Graças Aguiar Rabelo, MaSP 326093-2, PEBT1A, adm. 1, por motivo de incorreção no nome, ato nº 18/2014, publicado em 31/05/2014: Onde se lê: Maria das Graças Aguiar Rabelo. Leia-se: Maria das Graças Aguiar Rabelo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 70/2014

RETIFICA, O ATO de Gratificação de Incentivo à Docência ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Zulmira Pereira de Brito, MaSP 331798-9, PEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 34/2010, publicado em 09/10/2010: Onde se lê: 6º bônio a partir de 25/09/2003. Leia-se: 6º bônio a partir de 15/01/2004.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 71/2014

RETIFICA, O ATO de Retificação de Férias Prêmio – Concessão ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria das Graças Aguiar Rabelo, MaSP 326093-2, PEBT1A, adm. 1, por motivo de incorreção no nome, ato nº 59/2014, publicado em 31/05/2014: Onde se lê: Maria das Graças Aguiar Rabelo. Leia-se: Maria das Graças Aguiar Rabelo.; Maria das Graças Aguiar Rabelo, MaSP 326093-2, PEBT1A, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 76/2007, publicado em 26/06/2007: Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 06/01/2007. Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 25/05/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 72/2014

RETIFICA, O ATO de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Maria das Graças Aguiar Rabelo, MaSP 326093-2, PEBT1A, adm. 1, por motivo de incorreção no nome, ato nº 61/2014, publicado em 31/05/2014: Onde se lê: Maria das Graças Aguiar Rabelo. Leia-se: Maria das Graças Aguiar Rabelo.; Maria Emilia Barbosa Farago, MaSP 601511-9, PEBIA, adm. 2, por motivo de incorreção na redação, ato nº 61/2014, publicado em 31/05/2014: Onde se lê: publicado em 22/10/2010. Leia-se: publicado em 22/12/2010.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 73/2014

RETIFICA, O ATO de Retificação de Quinquênio ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Zulmira Pereira de Brito, MaSP 331798-9, PEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 188/2013, publicado em 21/09/2013: Onde se lê: 3º quinquênio a partir de 20/05/2006. Leia-se: 3º quinquênio a partir de 29/06/2006.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 74/2014

RETIFICA, O ATO de Quinquênio ao servidor: Pirapora – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Heloisa Helena Moraes de Araújo, MaSP 331516-5, PEBIHH, adm. 1, por motivo de conclusão de processo administrativo, ato 22/2009, publicado em 19/09/2009: Onde se lê: 5º quinquênio magistério a partir de 10/04/2009. Leia-se: 5º quinquênio magistério a partir de 23/09/2010.; Sônia Maria Vitor Santos, MaSP 607285-4, PEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 05/2001, publicado em 27/03/2001: Onde se lê: referente ao 3º quinquênio a partir de 20/03/2001. Leia-se: referente ao 3º quinquênio a partir de 05/10/2000.; Sônia Maria Vitor Santos, MaSP 607285-4, PEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 22/2009, publicado em 19/09/2009: Onde se lê: referente ao 4º quinquênio a partir de 06/04/2005. Leia-se: referente ao 4º quinquênio a partir de 15/10/2005.; Sônia Maria Vitor Santos, MaSP 607285-4, PEBIA, adm. 1, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 16/2010, publicado em 24/07/2010: Onde se lê: referente ao 5º quinquênio a partir de 09/04/2010. Leia-se: referente ao 5º quinquênio a partir de 28/10/2010.

06 568499 - 1

SRE de Ponte Nova

Diretora: Ana Maria Gomes

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2014
 Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Araponga